

PROJETO DE LEI nº 16/2024

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

28.843.0000.0.001 – DIVIDA INTERNA

3.2.90.22 – 527 – (3) 1000 – Outros encargos sobre dívida por contrato R\$ 46.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como recurso:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (3) 1000 Livre R\$ 46.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Vitorino, 27 de fevereiro de 2024.

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 16/2024, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de superávit financeiro de exercício anterior para suprir despesas diversas.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 27 de fevereiro de 2024.

Marciano Vottri
Prefeito